

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEASA através de solicitação processo SEI 0013139-41.2021.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 31/2021 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.08 PI: INV MEDODO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	BR0150178	Desfibrilador Externo Automático, portátil. O equipamento deverá oferecer, no mínimo, quatro funções: 1) Monitoramento cardíaco do paciente; 2) Alerta sobre a necessidade do socorrista realizar massagem cardíaca na vítima (RCP); 3) Imprimir descargas elétricas no paciente visando a correção do seu ritmo cardíaco, sempre que isso for necessário. O equipamento deverá ser aplicável tanto em crianças como em adultos. Na função de monitoramento, o produto deverá ler e estudar a frequência cardíaca do paciente e identificar qualquer anomalia em seus ritmos cardíacos. Ao identificar as anomalias, o equipamento deverá alertar imediatamente o socorrista sobre a melhor conduta a ser tomada; 1) Necessidade do socorrista realizar massagem cardíaca (RCP) na vítima, manualmente, ou com equipamento apropriado; 2) Aplicação de choques no tórax da vítima na tentativa de reverter a arritmia cardíaca (desfibrilação). Havendo a necessidade de imprimir RCP na vítima, o equipamento deverá avisar ao socorrista, seja por meio de voz ou alarme sonoro. Havendo a necessidade de corrigir o ritmo cardíaco do paciente por meio da aplicação do choque (desfibrilação), o equipamento deverá avisar ao socorrista para que ele tome as providências necessárias. A desfibrilação e o monitoramento poderá ser feito por pás diferentes, mas nesse caso, o equipamento poderá exigir que o socorrista troque o eletrodo de monitoramento pela pá de desfibrilação, ou pode ser feito pela mesma pá, neste caso podendo ser descartável. As pás de desfibrilação descartáveis deverão ser indicadas para crianças de até 25 kg, ou cerca de 8 (oto) anos de idade, para pessoas com mais de 25 kg, a pá de desfibrilação passa, obrigatoriamente, a ser de tamanho adulto. Estando as pás de desfibrilação aplicadas pelo socorrista na vítima, o equipamento deverá imprimir o choque na potência e ritmo adequados, seja o paciente uma pessoa adulta ou uma criança, procurando reverter a arritmia cardíaca. O produto deverá oferecer o acionamento dos choques para tratamento da arritmia manualmente, pela ação do socorrista pressionando o botão indicado. Estando no modo de choque manual e o socorrista não aplicando o choque dentro prazo estabelecido, o equipamento deverá cancelar o choque ou atenuá-lo internamente, de forma automática. A potência dos choques também deverá ser oferecida de maneira automática. A carga automática oferecida pelo produto deverá ser aplicada segundo o que rege o Protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia. A calibragem do equipamento deverá permitir uma margem de erro de, no máximo, 5% na real necessidade do choque, conforme preveem as normas da American Heart Association. O equipamento deverá instruir o socorrista sobre sua utilização, passo a passo. Para isso, deverá utilizar auxílio visual com comandos por voz. Os auto falantes do sistema de comando de voz, também deverão estar integrados ao equipamento. Os comandos de voz deverão ser em português. Quando em utilização, o equipamento deverá armazenar informações importantes, tais como: tempo de funcionamento do aparelho; no mínimo 30 minutos de traçado de ECG; frequência cardíaca; e número de choques impressos na vítima. Todas essas informações importantes deverão ficar armazenadas na memória do equipamento, para consultas posteriores. Dessa forma, havendo necessidade, os outros profissionais que possam vir a assumir os cuidados da vítima, conseguirão visualizar os dados. Os referidos dados deverão ser extraídos do DEA via cabo USB, tecnologia bluetooth ou infravermelho, podendo ser visualizados e trabalhados em PCs, notebooks ou Smartphones, via instalação prévia de software de licença livre, o qual deverá ser disponibilizado pelo fabricante do produto. A memória interna do produto deverá ser capaz de armazenar, no mínimo, 90 minutos de monitoramento do ECG. O equipamento deverá ser dotado de um sistema autodiagnóstico capaz de verificar de forma automática: o nível da bateria; a integridade dos circuitos internos (se o aparelho está funcionando adequadamente e pronto para uso); e a presença dos eletrodos. Cada equipamento deverá vir acompanhado de duas baterias de lítio descartáveis/recarregáveis, caso sejam recarregáveis deverão estar acompanhadas de carregadores compatíveis. Cada bateria, quando plenamente carregada, deverá oferecer uma autonomia de, no mínimo, 60 (sessenta) choques em potência máxima, sem comprometer a qualidade dos mesmos, ou então, 6 (seis) horas de monitoramento contínuo do ritmo cardíaco. A vida útil de cada bateria deverá ser de, no mínimo, 3 (três) anos. O equipamento deverá atender a Norma ABNT NBR IEC 60601-2-4-2014 que trata da segurança básica e desempenho essencial dos desfibriladores cardíacos. O produto deverá se enquadrar às normas internacionais da International Electrotechnical Commission (IEC) 60529 no relativo à proteção contra sujidades e água. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil. O índice aceitável de proteção será de, no mínimo, IP55, ou seja, nível 5 para sujidades e 5 para água. O produto deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura básica e funcional. Para atender a esse fim, capas de borracha ou silicone serão aceitas envolvendo o produto, desde que não comprometam a facilidade de acionamento de qualquer função exigida. O produto deverá funcionar perfeitamente dentro do território nacional, independente da altitude e das médias de umidade e temperatura da localidade. Deverá vir acompanhado de uma bolsa lavável, acolchoada, para proteção do material, e com alças, para facilitar o transporte. A bolsa de proteção acolchoada deverá possuir mecanismo de abertura grande, preferencialmente do tipo zipper, para que seja possível retirar e guardar o equipamento com facilidade, evitando enganchamentos durante a utilização. Cada equipamento deverá vir acompanhado de 2 (duas) baterias de lítio e 2 (dois) pares de eletrodos (adulto/infantil). O peso máximo do equipamento completo deverá ser de, no máximo, 3 (três) quilos, já incluindo o peso da bateria e da bolsa protetora. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica preferencialmente em Aracaju- SE.	UNID.	1	7.997,00	7.998,00	8.130,000	7.997,00	7.998,00	8.130,00
TOTAL DO VENCEDOR -----							7.997,00	7.998,00	8.130,00	
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(x)										

Entrega: 30 dias corridos.

Participantes: A: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA B: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI C: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELLI (valor de referência)			
OBS. 1: Considerando o sucesso da DE 31/2021 e a ordem de classificação, a contratação do item será realizada junto ao fornecedor 1º colocado TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ.: 21.579.468/0001-52, tel. (51)33541101, e-mail: licitacao@tohtecnologia.com.br, no total de R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais), uma vez que apresentou a proposta mais vantajosa do certame para produto que atende ao especificado, além de preencher os requisitos legais.			
Prazo de entrega: 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.			
Aracaju, 26 de agosto de 2021.			